

## PORTARIA/PRESI Nº 0190/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

## RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º - Conceder a fração do 6º/10º (Sexto/Décimo) de incorporação de gratificação do Cargo em Comissão de Gerente de Análise e Controle de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista, na forma do Artigo 56 da Lei Complementar nº 003/2012, ao servidor Diones Cordeiro da Silva, Assistente Técnico M-13, especialidade: Técnico em Contabilidade, matrícula 265, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, de acordo com o Memorando nº8818/2021 da Procuradoria Jurídica/FETEC contido Processo nº 0132/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 16 de Maio de 2023.

José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
DIRETORIA EXECUTIVA

## EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 025/2023 – FETEC, celebrado em 12.05.2023.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a empresa Metalúrgica Park LTDA.

3. OBJETO: Aquisição de Barracas, para atender a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 0125/2023 - FETEC/SETUR.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 23.695.0028.2083 – Promoção do Turismo em Boa Vista, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 0125/2023 - FETEC/SETUR.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 12 de maio de 2023 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
DIRETORIA EXECUTIVA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. PROCESSO: 0142/2021 – FETEC/SUADM

2. ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 26.04.2023.

3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a empresa Ecoart Soluções LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2023, passando a ter seu termo final no dia 26/04/2024.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade nº. 04.122.0024.2072 –

Funcionamento da FETEC, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 0142/2021 – FETEC/SUADM.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 57, da Lei nº. 8.666/1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SRP Nº 009/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 0078/2023 – FETEC, tendo como objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC. Empresa RONALDO GOMES CAVALCANTE ME com CNPJ: 07.456.036/0001-23 vencedora dos ITENS 01 e 10. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 1.070,00 (hum mil e setenta reais) e ITEM 10 com o valor unitário de R\$ 1.265,00 (hum mil, duzentos e sessenta e cinco reais). Empresa ARNET TELECOM E INFORMATICA EIRELI – ME com CNPJ: 08.044.934/0001-37, vencedora dos ITENS 04 e 07. Sendo o ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 6.435,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) e ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 34.430,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais). Empresa R. PRADO DA COSTA E CIA LTDA, com CNPJ: 08.714.188/0001-41, vencedora dos ITENS 02, 06 e 08. Sendo o ITEM 02 com o valor unitário de 2.602,00 (dois mil, seiscentos e dois reais), ITEM 06 com o valor unitário de R\$15.894,00 (quinze mil, oitocentos e noventa e quatro reais) e ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 19.360,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta reais). Empresa ECOART SOLUCOES LTDA, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora dos ITENS 05 e 09. Sendo o ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 11.890,00 (onze mil, oitocentos e noventa reais) e ITEM 09 com o valor unitário de R\$ 18.274,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e quatro reais). Empresa BRASIL SHOWS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com CNPJ: 04.894.357/0001-11, vencedora do ITEM 03. Sendo o ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 3.845,00 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

Boa Vista – RR, 15 de maio de 2023.

José Diego da Silva  
Presidente - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SRP Nº 002/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 0063/2023 – FETEC, tendo como objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC. Empresa DW COMERCIO E SERVIÇOS – LTDA, com CNPJ: 27.864.869/0001-30, vencedora do ITEM 01. Sendo o ITEM 01 com valor unitário de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Empresa BRASIL SHOWS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com CNPJ: 04.894.357/0001-11, vencedora do ITEM 04. Sendo o ITEM 04 com valor unitário de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais). Empresa R. PRADO DA COSTA E CIA LTDA-ME, com CNPJ: 08.714.188/0001-41, vencedora do ITEM 03. Sendo o ITEM 03 com valor unitário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Empresa ARNET TELECOM E INFORMATICA EIRELI – ME, com CNPJ: 08.044.934/0001-37, vencedora do ITEM 02. Sendo o ITEM 02 com valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Boa Vista – RR, 15 de maio de 2023.

José Diego da Silva  
Presidente - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023- FETEC